



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 195, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar valor de R\$ 807.000,00 (Oitocentos e sete mil reais), servindo de recurso a anulação parcial de dotações.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.711/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 807.000,00 (Oitocentos e sete mil reais), na seguinte rubrica:

2026- Manutenção do Ensino Fundamental	
319011000000- Vencimentos e vantagens fixas (142)	R\$ 544.000,00.
Fonte Recurso 1549 – Tranf. FUNDEB	
2032- Manutenção do Ensino - Fundeb 70%	
319011000000- Vencimentos e vantagens fixas (180)	R\$ 263.000,00
Fonte Recurso 1549 – Tranf. FUNDEB	
SOMA.....	R\$ 807.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação parcial da seguinte dotação.

2026- Manutenção do Ensino Fundamental	
339039000000- Outros serviços de terceiros (150).....	R\$ 50.000,00
4490520000000 Equipamento e material permanente (154).....	R\$ 10.000,00
Fonte Recurso 20 MDE	

2028- Educação Especial Ensino	
339039000000- Outros serviços de terceiros (171).....	R\$ 20.000,00
Fonte Recurso 20 MDE	

2027- Universalização do Ensino Infantil	
449052000000- Equipamento e material permanente (169)	R\$ 12.000,00
Fonte Recurso 20 MDE	

2025- Manutenção do Transporte escolar Ensino	
339030000000- Material de consumo (139).....	R\$ 250.000,00
339092000000- Despesas exercícios anterior (4031).....	R\$ 8.000,00
449052000000- Equipamento e material permanente (4513).....	R\$ 12.000,00
335041000000- Contribuições (155).....	R\$ 132.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Fonte Recurso 20 MDE

2032- Manutenção do Ensino - Fundeb 70%

31900400000- Contatação (179)R\$ 35.000,00

319013000000- Obrigações patronais (181)R\$ 50.000,00

Fonte Recurso 1549 – Tranf. FUNDEB

2033- Manutenção do Ensino - Fundeb 30%

449051000000- Obras e instalações (184)R\$ 150.000,00

449052000000- Equipamento e material permanente (185).....R\$ 78.000,00

Fonte Recurso 1549 – Tranf. FUNDEB

SOMA.....R\$ 807.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,

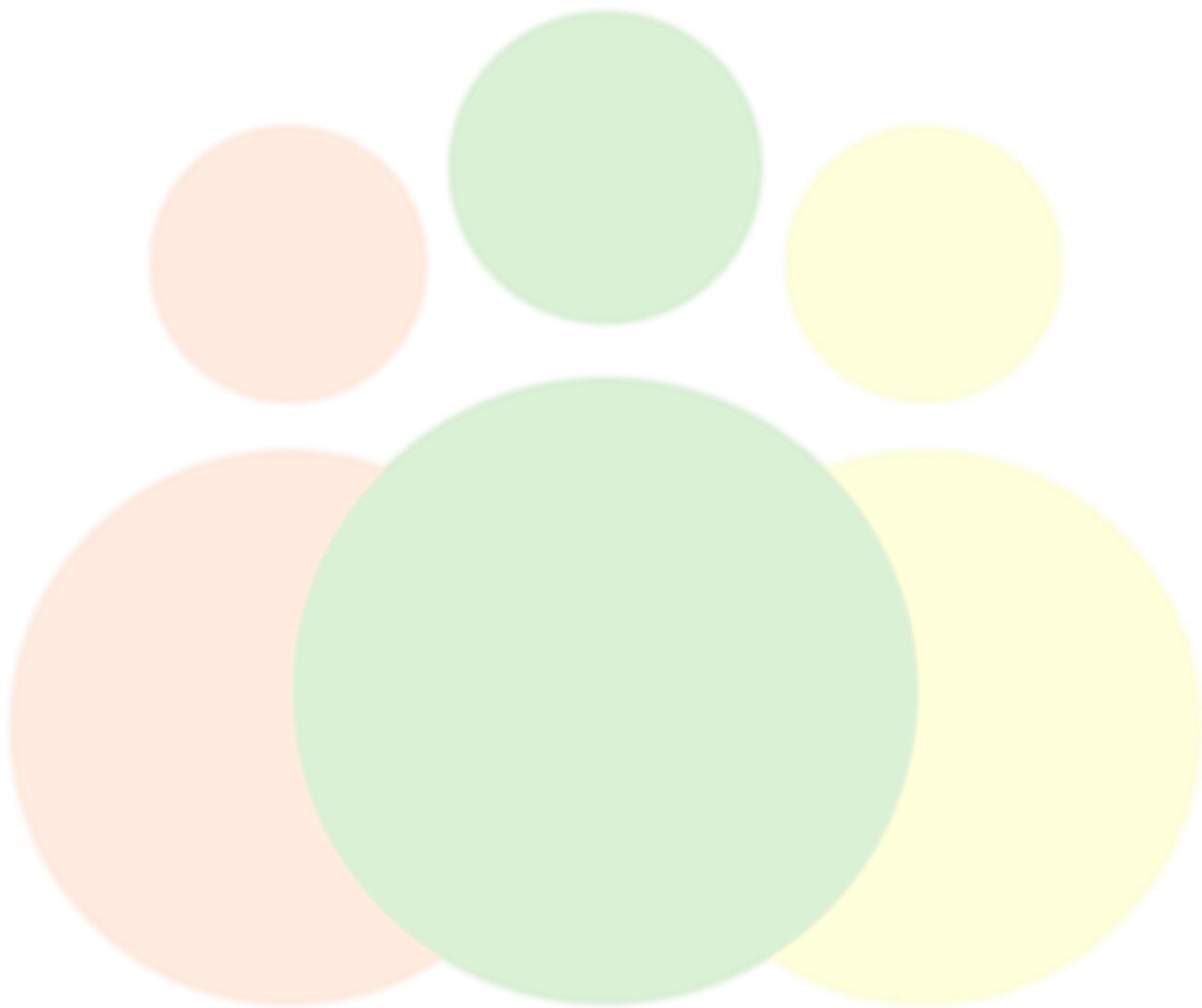
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!